

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS E ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vieirópolis - Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieirópolis - PB, CNPJ n° 01.613.339/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Antonio Cezar Braga, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Fazenda Serra Branca, S/N - , CPF n° 029.906.758-09,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME - RUA JOÃO MARTINS MOREIRA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 07.115.086/0001-47, neste ato representado por Adriano dos Santos Jales, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua João Martins Moreira, 185, Maria Nazaré Lopes Ferreira - Cajazeiras - PB, CPF n° 030.535.444-23, Carteira de Identidade n° 1615818 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00039/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 079/2007, de 28 de Dezembro de 2007, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

a - O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para as festividades da Emancipação Política no município de Vieirópolis.
b - O evento objeto deste termo será realizado no dia 29 de julho de 2015, no município de Vieirópolis, em praça pública.
c - A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00039/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladamente em 05 (cinco) parcelas de igual valor a cada 30 (dias).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Vieiropolis - PB, 20 de Julho de 2015.

TESTEMUNHAS

Antonio Aécio de Pa.
040.638.734-63

Edeline dos Santos Aius
083619.294-01

PELO CONTRATANTE


ANTONIO CÉSAR BRAGA
Prefeito
029.906.758-09

PELO CONTRATADO

Adriano dos Santos Jales
ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME
ADRIANO DOS SANTOS JALES
030.535.444-23

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00038/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material odontológico destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.852,45; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 18.924,43.

Vieirópolis - PB, 10 de Julho de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2015

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP nº 00038/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material odontológico destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. Licitantes vencedores: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens 1 - 4 - 9 - 20 - 22 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 42 - 56 - 70 - 77 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 87 - 91 - 94 - 95 - 111 - 114 - 116 - 122 - 123, totalizando o valor de R\$ 16.852,45; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, itens 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 23 - 27 - 30 - 31 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 84 - 86 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 115 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 124, totalizando o valor de R\$ 18.924,43. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de Julho de 2015.

Vieirópolis - PB, 10 de Julho de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2015, que objetiva: Contratação de empresa para locação de estrutura para as festividades da Emancipação Política no município de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME - R\$ 8.200,00.

Vieirópolis - PB, 20 de Julho de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00040/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00040/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços técnicos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do Município de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - ME - R\$ 30.000,00.

Vieirópolis - PB, 03 de Agosto de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00041/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00041/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANTAS AUTO PEÇAS LTDA - ME - R\$ 126.000,00.

Vieirópolis - PB, 03 de Agosto de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00042/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à manutenção da farmácia básica do município de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 434.678,50; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 176.340,40.

Vieirópolis - PB, 03 de Agosto de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviço da Banda "Flávio Pizada Quente" para apresentação de show musical, no dia 29 de julho de 2015, durante as festividades da emancipação política no município de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00117/2015 - 21.07.15 - ERIVAN ANTONIO DE MORAIS EVENTOS - EPP - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de ultrassonografia e ressonância magnética, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Presencial SRP nº 00034/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00102/2015 - 08.07.15 - CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA - ME - R\$ 279.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de impressoras, destinadas a manutenção das atividades administrativas do município de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00035/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00103/2015 - 08.07.15 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 8.760,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material hospitalar destinados às atividades da Secretaria de Saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00036/2015. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Vieirópolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00109/2015 - 10.07.15 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 194.421,10. CT Nº 00110/2015 - 10.07.15 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 82.303,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços gráficos de confecção e impressão de formulários padronizados de uso da Prefeitura Municipal de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00037/2015. DOTAÇÃO: Fundeb 40%, SUS e Recursos Próprios do Município de Vieirópolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00108/2015 - 09.07.15 - GRÁFICA E EDITORA BENTO FREIRE LTDA - ME - R\$ 32.890,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material odontológico destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00038/2015. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Vieirópolis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00111/2015 - 10.07.15 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.852,45. CT Nº 00112/2015 - 10.07.15 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 18.924,43.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura para as festividades da Emancipação Política no município de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00116/2015 - 20.07.15 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME - R\$ 8.200,00.

Prefeitura Municipal de Mamanguape**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 00009/2015**

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Lei 8.666/93 e a LC 123/2006, torna público a quem possa interessar, que às quatorze horas do dia onze de Agosto do ano de 2015, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL, no local onde funciona a Secretaria de Finanças, reuniu-se o Pregoeiro, constituído pela Portaria Nº 005/2015, de 02 de janeiro de 2015 do Senhor PREFEITO MUNICIPAL para realizar licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE. Aberta a reunião, o Pregoeiro constatou que no horário preestabelecido não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo edital do Pregão Presencial 00009/2015. Não havendo interessados em participar da presente licitação, a mesma foi declarada DESERTA. A nova data da licitação será divulgada a todos no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Mamanguape, localizada na Rua Duque de Caxias, s/n, CEP: 58.280.000, Centro - MAMANGUAPE-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.898.124/0001-48

Mamanguape, PB, 11 de Agosto de 2015.

MILTON DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cruz**EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N. 003/2015
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso